

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 1400110017881

Orgãos: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Objeto: Suplementação de Crédito

Despacho: Autorizo. Para cfeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - por 01 (um) ano Processo nº PGE/2011454548 Adam de Pádua da Cunha Gouveia. Processo nº PGF/2011429092 Lázaro Kayoue Costa da Conceição. Processo nº PGE/2011456021 Renato Braga Carneiro. Processo nº PGE/2011454820 Vitor dos Santos Nascimento.

RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Processo nº PGE/2011454993 - Ucilene Reis de Jesus, a partir de 01/09/2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO Nº 166 , DE AGOSTO DE DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuicões legais e regimentais e em conformidade com o disposto no Acórdão nº 133 de 02 de agosto de 2011, do Egrégio Plenário, RESOLVE determinar a execução de Auditoria Especial, tempestiva, objetivando proceder ao devido acompanhamento da execução do Contrato de Parceria Público-Privada na Modalidade de Concessão Administrativa nº 02/2010, para reconstrução e gestão da operação e manutenção do Estádio da Fonte Nova, no que se refere aos aspectos econômicos e operacionais da PPP, assim como análise de todos os elementos necessários que permitam uma completa avaliação, designando para este fim equipe de auditoria composta dos sequintes servidores: MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS, Coordenador de Controle Externo, MARIA TEREZA ALENCAR DE AMORIM MIRANDA, Gerente de Auditoria, JULIANA SANTIAGO PELLICI, Gerente de Auditoria, RAQUEL LEDA CORDEIRO CAPISTRANO, Gerente de Auditoria, CLAÚDIO MURICY TORRES, Gerente de Auditoria, JOSUÉ LIMA DE FRANÇA. Auditor de Controle Externo, HEINZ ULRICH RUTHER, Analista de Controle Externo, PAULO CÉSAR PIRES DA SILVA, Analista de Controle Externo, ELIENE VITA LEAL CARVALHO BOR-JA, Analista de Controle Externo, FRED SANTANA SAMPAIO, Analista de Controle Externo e FERNANDO LIBÓRIO ANTUNES TEXEIRA, Agente de Controle Externo

CONS. RIDALVA FIGUEIREDO Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1ª CÂMARA - PAUTA PARA SESSÃO DO DIA 31.08.2011

Relator - Conselheiro RAIMUNDO MOREIRA

Processo nº 02710/10 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, em 2009, na gestão de CARLOS ROBSON

Processo nº 11391/06 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, em 2005, na gestão de JOÃO GAMA NETO

Processo nº 08416/08 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipecaetá, em 2007, na gestão de AILTON SOUZA SILVA Relator - Conselheiro FERNANDO VITA

Processo nº 130870/10- Atos de Admissão de Pessoal decorrentes de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária, realizado pela Prefeitura Municipal de IGRAPIÚNA, em 2009, na gestão de JOSÉ EDMUNDO SEIXAS DÓCIO

Republicado por haver saido com incorreção

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DG N.º 086 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

RECONHECER, o direito ao Abono de Permanência, conforme art. 40, § 19 da Constituição

Processo: 0200110195396 - Nailza Montalvão Galliza, a partir 04/08/2011.

Processo: 0200100163887 - Maria Tereza Rangel Santos Moreira, a partir 16/04/2010.

GILDA MARIA FILGUEIRAS GORDILHO Diretora Geral

Superintendência de Previdência - SUPREV

PORTARIA Nº 1861 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11 688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c os arts. 2° e 5° da EC 47/05, os servidores a seguir discriminados:

ZELIA FRANCISCA ANDRADE DA CONCEIÇÃO, proc. 0306100000360 - SESAB, Técnico em Patologia Clínica, nível 2, classe 1, 240h mensais, mat. 19,328 563-2, Parecer PA-NPRFV-VSR-1539-2011, proventos integrais - R\$3.549,22 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), compostos de vencimento básico - R\$891,01, 26% de adicional por tempo de serviço -- R\$231,66; hora extra incorporada -- R\$218,54; 207,81% de GID -- R\$1,851,61; 40% de adicional de insalubridade - R\$356,40.

SANDRÃ SILVA OLIVEIRA, proc. 0300100241904 - SESAB, Sanitarista, nível 5, classe 2, '240 mensais, mat. 19.311,120-7, 'Parecer PA-NPREV-MMM-1819-2011, proventos integrais -R\$5.766,06 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), compostos de vencimento básico - R\$1,666,96; estabilidade econômica DAÍ-4 - R\$329,60; 31% de adicional por tempo de serviço - R\$516,76, 30% de adicional de insalubridade - R\$500,09, 165,13% de GID - R\$2 752 65

MARIA OSINA DE JESUS DOS REIS, proc. 0300090105110 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, nível 1, classe 1, 240 mensais, mat. 19.223.041-4, Parecer PA-NPREV-AAM-1799-2011, proventos integrais - R\$3.568,58 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), compostos de vencimento básico - R\$872.32; 21% de adicional por tempo de serviço - R\$183,19; vantagem pessoal nominal lei 11373/09 - R\$844,23; 151,31% de GID - R\$1.319,91; 40% de adicional de insalubridade - R\$348.93.

SONIA MARIA DE ASSIS SANTOS, proc. 0300080618020 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, nível 1, classe 1, 240 mensais, mat. 19.300.947-6, Parecer PA-NPREV-APJ-19-2009, proventos integrais - R\$2.739,31 (dois' mil setecentos e trinta e nove rears e trinta e um centavos), compostos de vencimento básico - R\$872,32; 38% de adicional por tempo de serviço - R\$331,48; plantão noturno nominal - R\$107,43; 40% de adicional de insalubridade - R\$348,93 15% de GEU - R\$130.85; 108,71% de GIQ - R\$948,30.

VERA LUCIA SALES SOARES, proc. 1401110009249 - SEI, Analista Tecnico, classe 3, 180 mensais, mat 37.001.337-7, Parecer/Projur n°061/2011, proventos integrais - R\$7 670.67 (sete mil seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), compostos de vencimento básico - R\$1.210,58; estabilidade econômica DAS-2C - R\$1 719,08; 32% de adicional por tempo de servico - R\$937.49, 314,19% de RTI - R\$3,803,52,

WALTER PEREIRA DE JESUS, proc. 0200110277635 - DERBA, Técnico de Infra-Estrutura de Transportes, classe 1, 180 mensais, mat. 47.008.146-0, Parecer/Projur inserto às 35/39, proventos integrais - R\$1.813,62 (um mil oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 551.25: 39% de adicional por tempo de servico - R\$214.99 vantagem pessoal nominal lei 5519/89 - R\$220,50, 150% de GEP - R\$826,88

JOAO FREITAS DE AZEVEDO, proc. 0700110006642 - SEAGRI, Auxiliar Administrativo, classe 1, 180 mensais, mat. 10 262,103-1, Despacho inserto à fl. 35, proventos integrais - R\$987.03 (novecentos e oitenta e sete reais e três centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 545,05; 35% de adicional por tempo de serviço - R\$190,77; vantagem pessoal nominal lei 6477/66 - R\$190,76; 11,09% de CET - R\$60,45.

SALVADOR JUSTINIANO SOARES, proc. 0318100001780 - SESAB, Técnico Administrativo. classe 1, 240 mensais, mat. 19.317.030-8, Parecer PA-NPREV-AAM-809-2011, proventos integrais - R\$1.792,16 (um mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), compos.os de vencimento básico - R\$551,25, 34% de adicional por tempo de serviço - R\$187,42; 30% de adicional de insalubridade - R\$165,38; 111,11% de GID - R\$612,49; 50% de CET - R\$275,62

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato

organizativas e de qualidade;

II - 40% (quarenta por cento) para avaliação das metas de serviço.

Parágrafo único - O servidor que atuar com jornada reduzida, em regime de plantão de 12 (doze) horas semanais, só poderá perceber até 80% (oitenta por cento) de variação da GID, na seguinte proporção:

- I 60% (sessenta por cento) para avaliação das metas de atividade, organizativas e de qualidade;
- II 20% (vinte por cento) para avaliação das metas de serviço."

Art. 7º - O art. 21 do Decreto nº 13.191, de 16 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 - A primeira variação do valor da GID será retroativa ao mês de julho de 2011 e considerará a avaliação das metas de serviço realizada no mês de junho de 2011 e a avaliação das metas de atividade, organizativas e de qualidade apurada no mês de julho de 2011, tendo como referência os nieses de janeiro, fevereiro e março do mesmo ano.

Parágrafo único - No período compreendido entre julho de 2011 e julho de 2012, o valor da GID percebido pelo servidor ou empregado público em julho de 2011 não poderá ser reduzido, salvo em razão de mudança da carga horária trabalhada ou de incorporações decorrentes de determinação legal."

Art. 8" - Este Desreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financenos a 01 de julho de 2011

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2011.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon Secretária da Casa Civil Manoel Vitório da Sílva Filho Secretário da Administração

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear MARIO MITSUO YAMASHITA, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Saneamento, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear JOSÉ CARLOS RIBEIRO FILHO para, na condição de suplente, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, como representante do Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental - IDESAB, em substituição a CLAUDIO ROBERTO BORGES OLIVEIRA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2011.

JAQUES WAGNER
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 29/08/2011

Processo nº 0100110029300 Origem: Secretaria da Educação/UEFS Interessado: Ildes Ferreira de Oliveira Despacho: Autorizo

Processo πº 0300110386285 Origem: Secretaria da Saúde

Interessada: Hermengarda Andaluz Araújo Santos

Despacho: Autorizo.

Processo nº 0300110404399 Origem: Secretaria da Saúde

Interessado: Fábio Roberto Bevilaqua Penna

Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA PORTARIA DA SENHORA DIRETORA Em 29.08.2011

Nº 034

Interessada: ISMÈNIA ALMEIDA AMARO

Assunto: reconhecimento do direito a 03 (três) meses de Licença-Prêmio, do quinquênio de 01.10.2001 a 30.09.2006, para gozo oportuno

CASA MILITAR

Portaria n.º 023, de 26 de agosto de 2011

"Dispõe sobre a constituição do grupo de trabalho para proposição de minuta de portaria regulamentando a jornada diária de trabalho dos servidores da Casa Militar do Governador – CMG e dá outras providências".

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 24 do Regimento da Casa Militar do Governador.

RESOLVE

Art. 1º – Fica constituído grupo de trabalho para fins proposição de minuta de portaria regulamentando a jornada diária de trabalho dos servidores da Casa Militar do Governador.

Art. 2° – Ficam nomeados, para compor o grupo referido no artigo anterior, o Ten Cel PM JÚLIO NUNES PINHEIRO FILHO, matrícula 30.083.499-9, o Major PM ANAILTON MAURÍCIO COSTA, matrícula 30.177.115-2, o Capitão PM PAULO CÉSAR LUZ NUNES, matrícula 30.233.753-7, e o Capitão PM CARLOS JOSÉ MALTEZ DE SANT'ANA FILHO, matrícula 30.255.293-3, todos desta CMG, designando para a função de coordenador o primeiro; e membro, os demais.

Parágrafo único — Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável, uma única vez, por igual período.

Art. 2º ~ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador,-26 de agosto de 2011.

NALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Cel PM Chefe da Casa Militar do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL

RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Processo nº PGE/2011454815 – Luciano Tadeu Rios Queiroz, a partir de 20/08/2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Publicação no DOE de 27e 28 /08/2011 Onde se lê: ATO Nº 166 , DE AGOSTO DE DE 2011

Leia-se : ATO Nº 166, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

SECRETARIA GERAL / GECON

Edital nº 94/2011

Fica notificada Nilbete Ana Mota Carneiro Cunha, para recolher aos Cofres Públicos os valores de sua responsabilidade no processo TCE/009388/2002, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das cominações (egais.

Salvador, 29 de agosto de 2011

CLÉLIA OLIVEIRA Gerente da GECON

SECRETARIA GERAL/ GECON

Aviso nº 099/2011

PROCESSO PARA SER JULGADO NA SESSÃO PLENÃRIA DE 06-09-2011